

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
16000	SEC. TRANSPORTES		
16057	AGÊNCIA REG. DE SERV. PUB. DELEG. DE TRANSP. DO EST. S.P. - ARTESP		
	TOTAL	4	3 10.061.003,00
	OUTUBRO		5.310.434,00
	NOVEMBRO		2.378.734,00
	DEZEMBRO		2.371.835,00
	TOTAL	4	4 590.000,00
	OUTUBRO		590.000,00
	TOTAL GERAL		10.651.003,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
16000	SEC. TRANSPORTES		
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		
	TOTAL	4	3 10.641.053,00
	OUTUBRO		8.641.053,00
	NOVEMBRO		1.000.000,00
	DEZEMBRO		1.000.000,00
	TOTAL	4	4 9.950,00
	OUTUBRO		9.950,00
	TOTAL GERAL		10.651.003,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
		RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
11010 7 UN. 3	10.651.003,00	0,00
TOTAL GERAL	10.651.003,00	0,00

DECRETO Nº 44.255, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 17-9-99

No Anexo II, a que se refere o artigo 2º do Decreto 44.255, de 16 de setembro de 1999, leia-se como segue e não como constou:

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	ELIANE DIAS MASCARENHAS RACZ	16.113.821-4	EXONERAÇÃO	OSAA	OSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	ILDA MATICO OKADA	8.640.440	APOSENTADORIA	OSF	OSS
TELEFONISTA	2	N.E.	SQF-II	DALVA FERREZ OVINHA	3.916.754	APOSENTADORIA	OSS	OSSP
TELEFONISTA	2	N.E.	SQF-II	MARILIA DE FREITAS AVALLONE	1.787.073	APOSENTADORIA	OSF	OSSP
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	HELENA GASPAR GUALTIERI	5.239.685-X	EXONERAÇÃO	OSF	OSEP
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	N.I.	SQC-III	ALDA LACAL BEDRAN	4.266.985	APOSENTADORIA	OSF	OSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	JOSÉ LUIZ CURSINO	634.096	APOSENTADORIA	OSF	OSE

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: DALMO NOGUEIRA FILHO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Tel. 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 21-11-2002

No processo GG-1459-02 - (PB-12151-02), sobre contratação de prestação de serviços referente ao estudo para modernização do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga - Pefi: "Em cumprimento ao disposto no caput do art. 26, da LF 8666-93, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Chefe de Gabinete desta Pasta, para contratação da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap."

Despacho do Chefe de Gabinete, de 20-11-2002

No processo SAMSPP 187-99, sobre alienação de imóvel na Rua Tamaindê, 1233 - Vila Manchester - São Paulo/SP: "À vista dos elementos constantes dos autos, da manifestação do Dirigente do Grupo de Gestão do Patrimônio Imobiliário de fls. 195/196 e do parecer da Procuradora do Estado, Claudia Polto da Cunha (fls. 198/199), considerando cumpridos os preceitos legais e regulamentares que disciplinam o assunto, ratifico o procedimento de dispensa de licitação para venda do imóvel da Rua Tamaindê, 1233 - Vila Manchester - São Paulo - SP, pelo preço de R\$ 632.510,00, para Flora Évora Paisagismo Ltda., CNPJ 02.179.697/0001-35, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666-93 e suas alterações."

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA

Comunicado

Aproveitando o "Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher", em 25-11, o Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo propõe a realização do seminário Discriminação: uma forma de violência para discutir o Relatório Nacional Brasileiro do Cedaw sobre a Situação da Mulher no País

O evento será realizado no dia 25, a partir das 8h30, na Assembléia Legislativa, Auditório Teotônio Vilela- Avenida Pedor Álvares Cabral, 201

PROGRAMAÇÃO

DIA: 25-11-2002

8:30 hs - Credenciamento

9:30 hs - Abertura Oficial

10:30 hs - Apresentação do Relatório Nacional Brasileiro de Cedaw

Conferencista: Sílvia Pimentel - Coord. Nacional do Comitê Latino Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher - Cladem

Mediador: Célia Leão - Deputada Estadual

14:00 hs - Discriminação da Mulher no Mercado de Trabalho

Palestrantes: Maria Cristina Bruschini - Pesquisadora - Fundação Carlos Chagas

Mércia Consolação Silva - Consultora Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT

Mediador: Maria Liege Rocha -União Brasileira de Mulheres - UBM

DECRETO Nº 47.355, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor da Prefeitura Municipal de Mirassol, do imóvel que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor da Prefeitura Municipal de Mirassol, do imóvel localizado na Rua Roberto Feres, nº 7-50, Jardim Renascença, Parque do Sol, naquele Município, onde se encontra instalado um conjunto poliesportivo, com área de 30.030,00m² (trinta mil e trinta metros quadrados), devidamente caracterizado no Processo PR-8-12.244/2002-PGE.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será formalizada por meio de termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Estado, do qual constarão as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de novembro de 2002
 GERALDO ALCKMIN

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 21 de novembro de 2002.

DECRETO Nº 44.255, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 17-9-99

No Anexo II, a que se refere o artigo 2º do Decreto 44.255, de 16 de setembro de 1999, leia-se como segue e não como constou:

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	ELIANE DIAS MASCARENHAS RACZ	16.113.821-4	EXONERAÇÃO	OSAA	OSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	ILDA MATICO OKADA	8.640.440	APOSENTADORIA	OSF	OSS
TELEFONISTA	2	N.E.	SQF-II	DALVA FERREZ OVINHA	3.916.754	APOSENTADORIA	OSS	OSSP
TELEFONISTA	2	N.E.	SQF-II	MARILIA DE FREITAS AVALLONE	1.787.073	APOSENTADORIA	OSF	OSSP
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	HELENA GASPAR GUALTIERI	5.239.685-X	EXONERAÇÃO	OSF	OSEP
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	N.I.	SQC-III	ALDA LACAL BEDRAN	4.266.985	APOSENTADORIA	OSF	OSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	JOSÉ LUIZ CURSINO	634.096	APOSENTADORIA	OSF	OSE

14:30 hs - Direitos Reprodutivos e Saúde da Mulher

Palestrantes: Tânia Di Giacomo de Lago
 Coord. da Área Técnica da Saúde da Mulher - Min. da Saúde

Albertina Duarte Takiuti - Coordenadora do Programa Saúde da Mulher

Mediador: Sônia Nascimento - Geledés

15:00 hs - Violência Contra a Mulher

Palestrantes: Regina Soares Jurkewicz - Membr. de Coord. Católicas pelo Direito de Decidir - CDD

Maria Eli - Coord. de Assistência de Saúde do Sistema Prisional

Mediadora: Muna Zeyn

15:45 hs - Violência e Tráfico de Crianças e Adolescentes

Palestrantes: Gabriel B. Chalita - Sec. de Estado da Educação (a confirmar)

16:15 hs - Medidas Legislativas

Palestrantes: Flávia Piovesan - Promotora Judiciária

Mediadora: Maria Aparecida de Laia - Presidente do CECF

17:30 hs - Encerramento e Lançamento dos Relatórios

Seminário Violência Contra a Mulher: Tráfico de Seres Humanos

Relatório Nacional Brasileiro: Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 21-11-2002

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária

UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira

UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

Vencimento	Número de PD	Valor
22-11-02	2002PD01840	1.117,97
22-11-02	2002PD01841	2.617,33
Total		3.735,30
22-11-02	2002PD1842-Prioridade	220,92
22-11-02	2002PD1843-Prioridade	220,92
22-11-02	2002PD1844-Prioridade	98,19
22-11-02	2002PD1845-Prioridade	1.000,00
22-11-02	2002PD1846-Prioridade	5.700,00
Total		7.240,03

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 20-9-2002
 Proc. 478-2002 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor

Administrativo e Financeiro e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a assinatura da revista Engenharia Sanitária e Ambiental, a ser fornecida pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, nos termos artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo de Alteração de Contrato

Processo IP nº 5100/99 - Contratante: IPESP - Contratada: Lapasonic Teleinformática Ltda. - Objeto: prorrogação do prazo contratual com a empresa Lapasonic Teleinformática Ltda., para continuação dos serviços de manutenção do sistema telefônico instalado no prédio da Rua Bráulio Gomes, 81. - Valor do aditivo: R\$ 2.506,76 - Vigência: 18-12-2002 a 17-12-2003. - Data da assinatura: 07-11-2002.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JACQUES MARCOVITCH

Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Tel. 3168-5544

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

A Comissão de Licitação, da Tomada de Preços nº 04/2002-G.S, Comunica, aos licitantes e a quem possa interessar, que Após a abertura dos envelopes 02 - proposta de preços, houve empate no item 14, entre as proponentes Promatec-Informática Ltda., e Inforlest Comércio Importação Exportação Ltda. Assim haverá sorteio conforme estabelecido no subitem 5.7 do edital, em sessão pública, às 10:00 hs, do dia 26/11/2002, na Rua Iguatemi, 107/119, 8º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Despacho do Diretor Executivo, de 21-11-2002

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro, com vistas à dispensa de licitação e autorização de despesa estimada em R\$ 15.000,00 tendo em vista a aquisição de carga para a máquina de franquear correspondência junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. (029/02)

Extratos de Contrato

Processo: 072/02 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 039/02 - Parecer Jurídico: 149/02 e 179/02 - Contratada: MR Computer Informática Comércio e Importação Ltda. - Objeto: Fornecimento de 02 impressoras matriciais de grande porte - Valor Total: R\$ 23.394,00 - Recursos: Programa de Trabalho: 04126290447420000, Natureza de Despesa: 44905220, Fonte: 004001001. - Garantia: 12 meses da data de entrega - Prazo de entrega: 7 dias contados da data de Assinatura - Data da Assinatura: 29-10-02

Processo: 089/02 - Locatária: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 038/02 - Parecer Jurídico: 187/02 - Locador: Edson Ferreira Moraes - Objeto: Locação de imóvel de aproximadamente 125m² sito à Rua Papiro do Egito, 58A/60A, S. Miguel Paulista, para uso da Pesquisa CDHU - União de Vila Nova - Valor Total: R\$ 850,00 - Recursos: Programa de Trabalho: 04121290444910000, Natureza de Despesa: 33903691, Fonte: 004001001. - Vigência: 18-10-02 à 17-10-02 - Data da Assinatura: 18-10-2002

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: ALEXANDRE DE MORAES

Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040

Tel. 3291-2600

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC - 98, de 21-11-2002

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, à vista do que dispõe a Lei nº 10.294, de 20.4.99, regulamentada pelo Decreto nº 44.074, de 01.7.99, resolve:

Artigo 1º - Para a função de Ouvidor desta Secretaria, designo Lucimara Nunes De Paula, R.G. 22.927.684-2, cujas competências encontram-se estabelecidas no Decreto nº 44.047, de 01.7.99, em substituição a André Luiz Lopes Dos Santos, R.G. 18.260.694.

Artigo 2º - O Ouvidor exercerá sua função pelo período de 01 ano, permitida recondução por iguais períodos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 4-11-2002

Pr.SJDC-257.629/98 - c/ap.Pr.PJ-291/2002-51-C - Carlos Eduardo Curia - Ação Ordinária Pr.750/97 - 9ª Vara da Fazenda. "À vista do v. acórdão transitado em julgado (fls.142/144), reconhecendo ao interessado o direito à aposentadoria proporcional ao tempo de serviço prestado ao Estado, das providências de fls. 158/159, tomadas pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e do parecer nº 392/2002, da Consultoria Jurídica de fls. 177/182, Absolvo Carlos Eduardo Curia, R.G.1.700.550, da infração administrativa que lhe foi imputada na Portaria de Indicação de fls. 53/54, porquanto as faltas injustificadas que lhe foram atribuídas deixaram de existir, em consequência do v. acórdão acima mencionado."

Portaria do Chefe de Gabinete, de 21-11-2002

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art.20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, todos da Lei 10.393/70 e com base no art. 4º da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81 e nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. o art.51 da Lei Federal 8935/94, a Elza Fernandes, R.G.9.120.367, Preposta Escrevente do 4º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, da Comarca de Mogi das cruzeiras, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Município de Comarca de 3ª Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 11,05 salários mínimos, por contar com mais de 33 anos de efetivo exercício. 133/2002

Apostila do Chefe de Gabinete, de 21-11-2002

Declarando, na Portaria de 18.01.2002, publicada no D.O. do dia imediato, que José Roberto Alves Gonçalves, R.G. 1.924.639, faz jus aos proventos mensais de aposenta-

doria, correspondentes ao cargo de Ex- Preposto Escrevente de Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 5,05 salários mínimos, proporcionais a 16/30 anos de efetivo exercício. 44/2002.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 19-11-2002

Pr.IP-6266/2001 - Noêmia Aureliano Dos Santos, Preposta Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Barrinha, da Comarca de Sertãozinho - Aposentadoria por Invalidez. "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do Laudo Médico nº 26/2002, do Instituto de Previdência do Estado - IPESP, e do parecer jurídico de fls. 21, Indefiro o pedido de aposentadoria por invalidez formulado pela interessada."

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente, de 21-11-2002

Processo nº 087/2002 - Assunto: Aquisição de Kits para exames de investigação de paternidade, pelo método DNA. - Ratifico o despacho da Chefia de Gabinete, referente a inexigibilidade da licitação, nos termos do artigo 26, da Lei 8666/93 alterada pela Lei 8883/94, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho à empresa Biobrás S/A, no valor de R\$ 594.614,00.

Despacho do Superintendente em Exercício, de 21-11-2002

Processo No 133/2002 - Tomada De Preços Nº 03/02 - Objeto: Aquisição De Uma Estação De Trabalho Completa, Para A Extração De 500 Amostras De Dna, A Cada 8 Horas Diárias - Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial, a ata de abertura de fls. 280 e a manifestação do Presidente da Comissão Especial de Julgamento de Licitação acostada às fls. 283, cujos argumentos adoto como razão para decidir, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 49, inciso V, alínea "a", item 6, do Regulamento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 42.110, de 19 de agosto de 1997 e com fundamento no artigo 49 "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no item VII, sub-item 5, do Edital, Anulo a Tomada de Preços em epígrafe.

Encaminhem-se os autos à Diretoria do Núcleo de Contabilidade e Finanças para adoção das providências cabíveis e após ao arquivo.

Despacho da Chefe de Gabinete em Exercício, de 21-11-2002